

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 03 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2011
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 65/10)
(VEREADORA NOEMI NONATO - PSB)**

Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão Paulistano ao Pr. Alcides Favaro e dá outras providências.

José Police Neto, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao Pr. Alcides Favaro o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º A entrega do Título se dará em Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo especialmente para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 16 de fevereiro de 2011.

O Presidente, José Police Neto

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 16 de fevereiro de 2011.

A Secretária Geral Parlamentar, Adela Duarte Alvarez